

MINERAÇÃO ARTESANAL

Quatro garimpeiros morrem em desabamento de mina de ouro em Monapo e expõem falhas estruturais em matéria de protecção direitos humanos

- No último dia de 2025, pelo menos quatro garimpeiros perderam a vida e 16 ficaram feridos na sequência do desabamento de uma mina de ouro artesanal na localidade de Carapira, no distrito de Monapo, na província de Nampula.¹ O incidente ocorreu numa área conhecida pela presença de mineração artesanal informal e envolveu um grupo de pessoas que explorava ouro de forma clandestina.



¹ Desabamento de uma mina ilegal de ouro provoca a morte de quatro garimpeiros e deixa 16 feridos em Monapo. (2026, 1 de janeiro). Integrity Magazine. <https://integritymagazine.co.mz/arquivos/55085>



Se este caso de Monapo for tratado apenas como mais um acidente de garimpo ilegal, novas tragédias ocorrerão. Se, pelo contrário, for assumido como um ponto de viragem, poderá representar um passo concreto no sentido de uma governação mineira que respeite os direitos humanos e coloque a vida no centro das decisões públicas.

As autoridades confirmaram a ocorrência no dia 1 de janeiro de 2026², referindo que não foi possível determinar com exactidão o número total de pessoas que se encontravam no local no momento do desabamento, devido à natureza ilegal da actividade, aventando-se a possibilidade de um número mais elevado de vítimas.

Segundo as informações postas a circular nos *media*, a escavação atingiu cerca de cinco metros de profundidade, ultrapassando os limites de segurança normalmente associados à min-

eração artesanal. A não observância de regras básicas de segurança foi apontada como a principal causa do acidente, tendo sido indicado que a mina será encerrada

Este episódio não é novo, nem excepcional. Desabamentos em minas artesanais ocorrem com regularidade em várias regiões do país e resultam, quase sempre, em mortes evitáveis. Como outros, o caso de Monapo expôs, mais uma vez, a incapacidade persistente do Estado de governar a mineração artesanal de forma responsável e compatível com a protecção da vida humana.

1. Garimpo artesanal: ilegalidade conhecida, risco aceite, mortes normalizadas

Em Monapo, como em muitos outros distritos mineiros de Moçambique, o garimpo artesanal não é uma surpresa para as autoridades. É uma actividade amplamente conhecida, praticada à vista de todos, muitas vezes durante anos, sem enquadramento técnico, sem acompanhamento institucional e sem condições mínimas de segurança.

O Estado conhece os riscos associados a esta actividade. Conhece a instabilidade das escavações manuais, a inexistência de estruturas de suporte, a ausência de equipamentos de protecção e a elevada probabilidade de desabamentos. Conhece também as razões pelas quais milhares de pessoas continuam a recorrer ao garimpo, que são a pobreza extrema, falta de emprego, inexistência de alternativas económicas e exclusão persistente dos benefícios formais

da exploração dos recursos naturais.

Apesar disso, a resposta institucional tem sido, de forma recorrente, reactiva e limitada. No caso de Monapo, a resposta, até ao momento, foi o encerramento da mina. Esta medida insere-se num padrão recorrente em que as autoridades surgem após a tragédia para confirmar mortos, alertar para os “perigos do garimpo ilegal” e anunciar reforço da fiscalização. Esta abordagem não salva vidas. Limita-se a gerir consequências, não a prevenir causas.

A repetição deste tipo de resposta contribui para a normalização de mortes evitáveis. As mortes deixam de ser entendidas como falhas do sistema e passam a ser vistas como riscos assumidos pelas próprias vítimas. Esta lógica é incompatível com qualquer abordagem baseada em direitos humanos.

2. Direito à vida e dever de prevenção: o que o Estado é obrigado a fazer

O direito à vida é um direito fundamental e não negociável. Não se limita à proibição de execuções arbitrárias ou de uso ilegítimo da força por agentes do Estado. Inclui obrigações positivas, nomeadamente o dever de prevenir mortes quando existem riscos reais, conhecidos e previsíveis.

No caso de Monapo, o risco era evidente. A mineração artesanal naquela zona não começou

no dia do desabamento. As autoridades sabiam da existência da actividade, sabiam das condições precárias e sabiam da probabilidade de ocorrência de acidentes fatais. A ausência de intervenção preventiva constitui, por si só, uma falha grave do dever de protecção.

Este dever não se cumpre com campanhas genéricas de sensibilização nem com operações pontuais de fiscalização repressiva. Cumpre-se

² Idem

com políticas públicas estruturadas, com planeamento, com fiscalização técnica contínua e com medidas concretas de mitigação de riscos. A omissão, quando resulta em mortes, não é neutra, mas sim, gera responsabilidade.

Além disso, após a ocorrência de mortes, o Estado tem a obrigação de garantir investigações

eficazes, transparentes e orientadas para a responsabilização institucional. Investigar apenas para confirmar que a actividade era ilegal não responde à questão central: por que razão uma actividade ilegal, perigosa e conhecida continuou a existir sem qualquer controlo até resultar em mortes?

3. Monapo não está isolado: a mineração artesanal como espaço recorrente de violações de direitos humanos

O caso de Monapo ocorreu poucos dias depois de outro episódio grave na mesma província, no distrito de Mogovolas, onde vários mineiros artesanais foram mortos a tiro numa área mineira. Embora os mecanismos imediatos das mortes sejam diferentes, os dois casos revelam o mesmo problema estrutural: a incapacidade do Estado de gerir a mineração artesanal de forma preventiva, segura e compatível com os direitos humanos.

Em Monapo, a falha manifesta-se pela omissão e negligência preventiva. Em Mogovolas, pela resposta securitária violenta, envolta em falta de transparência e ausência de esclarecimento pú-

blico. Em ambos os casos, o resultado é o mesmo, perda de vidas humanas e erosão da confiança das comunidades nas instituições do Estado.

A repetição destes episódios demonstra que a mineração artesanal, em particular na província de Nampula, se consolidou como um espaço recorrente de produção de violações de direitos humanos, onde a vida humana é exposta a riscos extremos, seja por omissão, seja por actuação desproporcional. Não se trata de incidentes isolados, mas de sintomas de uma governação falhada, que exige uma resposta urgente, estruturada e centrada na protecção da vida e da dignidade humana.

4. Negócios, cadeias de valor e responsabilidade em direitos humanos

Do ponto de vista dos Princípios Orientadores das Nações Unidas sobre Empresas e Direitos Humanos, o caso de Monapo não pode ser visto apenas como um problema de ilegalidade ou de ordem pública. A exploração de ouro, mesmo quando artesanal, insere-se em cadeias económicas mais amplas, das quais beneficiam diversos actores.

Sempre que existe extracção, existe valor económico. E onde existe valor económico, existem responsabilidades. As empresas e operadores que beneficiam directa ou indirectamente da mineração têm a obrigação de exercer diligência devida em direitos humanos, identificando riscos, prevenindo impactos e evitando beneficiar de contextos marcados por violações graves.

A ausência de diligência devida contribui para a perpetuação de ambientes perigosos, onde os riscos são externalizados para os mais pobres e invisíveis. A tolerância informal da mineração artesanal, sem regras nem protecções, cria um sistema em que a vida humana é o custo oculto da extracção.

4. O que precisa de mudar: prevenção, responsabilidade e escolhas políticas

Urge uma mudança de abordagem. Continuar a tratar a mineração artesanal apenas como um problema de ilegalidade é escolher, conscientemente, conviver com mortes evitáveis.

Uma resposta séria passa por assumir que:

- a mineração artesanal existe e continuará a existir;
- a repressão isolada não resolve o problema;
- a ausência de políticas de formalização e segurança mata.

É necessário investir em mecanismos de formalização progressiva do garimpo, com regras, apoio técnico e exigências mínimas de segurança. É necessário reforçar a fiscalização preventiva, orientada para salvar vidas, e não apenas para punir depois da tragédia. É necessário criar alternativas económicas para comunidades dependentes da mineração artesanal.

Sobretudo, é necessário assumir responsabilidade política e institucional pelas mortes que resultam de omissões previsíveis.

Conclusão

As mortes em Monapo não foram inevitáveis. Foram o resultado de escolhas políticas, de omissões institucionais e de uma abordagem que continua a colocar a vida dos mais vulneráveis em segundo plano.

Tratar este caso com seriedade mostrará que o desenvolvimento baseado nos recursos naturais não pode ser construído sobre corpos soterrados em minas improvisadas. A protecção da vida humana não é um detalhe administrativo; é o critério mínimo de legitimidade da acção do Estado e da actividade económica.

Se este caso de Monapo for tratado apenas como mais um acidente de garimpo ilegal, novas tragédias ocorrerão. Se, pelo contrário, for assumido como um ponto de viragem, poderá representar um passo concreto no sentido de uma governação mineira que respeite os direitos humanos e coloque a vida no centro das decisões públicas.



MISSÃO:

Inspirar e impulsionar ações para proteger os direitos humanos, fortalecer a democracia e promover a justiça.

MISSION:

Inspiring and driving actions to protect human rights, strengthen democracy, and promote justice.

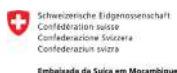
INFORMAÇÃO EDITORIAL:

Propriedade: CDD – Centro para Democracia e Direitos Humanos
Director: Prof. Adriano Nuvunga
Editor: André Mulungo
Autores: Hélio Siteo e Abdul Tavares
Layout: CDD

Contacto:
Rua Dar-Es-Salaam Nº 279, Bairro da Sommerschild, Cidade de Maputo.
Telefone: +258 21 085 797

 CDD_moz
E-mail: info@cddmoz.org
Website: <http://www.cddmoz.org>

PARCEIROS DE FINANCIAMENTO



Embaixada da Suíça em Moçambique

